

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

TERMO ADITIVO N° I-05/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° I-05/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente Termo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 09.522.642/0001-25, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, Rancho Queimado/SC, neste ato representado pela Sr. Marcos Antônio Leal, Secretário Municipal, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianazes, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo/SC, CEP: 01205-905, neste ato representada por Neide Oliveira de Souza, inscrita no CPF sob o nº ***.408.568-**, tem certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira – DO VALOR

O preço unitário proposto fica reajustado em 4,83%, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE, pela variação do período transcorrido de 01/2024 à 12/2024, calculado através da calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil, pelo link <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>, passando a ter os seguintes valores a partir de 02/02/2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro total automotivo para o veículo (ambulância) pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU do Município de Rancho Queimado/SC.	1	3.799,37	3.799,37

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO

Entidade: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

Órgão: 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./ Ativ. 2.053 Atenção de MAC ambulatorial e Hospitalar - SAMU

48 3.3.90.00.00.00.00 0.1.1002 (0500) Aplicações Diretas

Cláusula Terceira – DO PRAZO

O prazo Contratual fica prorrogado até 18 de janeiro de 2026, a contar de 19 de janeiro de 2025.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

Rancho Queimado, 14 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO LEAL

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

NEIDE OLIVEIRA DE SOUZA

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Contratada